

## Proposta 34 – Extra

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **A questão da publicidade infantil: Proteção ou exagero?**, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

### TEXTO I

#### **Conanda aprova resolução que proíbe a publicidade direcionada a crianças**

*A medida, aprovada por unanimidade pelo Conselho, tramita na assessoria jurídica da Secretaria de Direitos Humanos e deve ser publicada no Diário Oficial nos próximos dias*

Foi aprovada de forma unânime pelo Conanda - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por entidades da sociedade civil e ministérios do governo federal, a resolução que, na prática, proíbe a veiculação de propagandas voltadas para crianças. Para o Conanda, a publicidade infantil fere o que está previsto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código de Defesa do Consumidor.

A medida aprovada pelo Conselho tem força de lei e, a partir de sua vigência, tornará proibido o direcionamento à criança de anúncios impressos, comerciais televisivos, spots de rádio, banners e sites, embalagens, promoções, merchadising, ações em shows e apresentações e nos pontos de venda.

Além disso, o texto versa sobre a veiculação de propaganda no interior de creches e escolas de educação infantil e fundamental, inclusive nos materiais didáticos e uniformes escolares. Não se enquadram na resolução as campanhas de utilidade pública que não sejam parte de uma estratégia publicitária.

Há anos, empresas, agências e anunciantes discutem o assunto e defendem a autorregulamentação do segmento e a atuação do CONAR contra campanhas abusivas, ao invés de uma resolução como essa aprovada pelo Conanda, que vem tratar de maneira mais efetiva o controle da publicidade abusiva. O texto ainda tramita na assessoria jurídica da Secretaria de Direitos Humanos e só deve ser publicado no Diário Oficial nos próximos dias.

Para o Idec, toda publicidade dirigida ao público infantil se aproveita da natural vulnerabilidade da criança, que ainda não tem condições de analisar criticamente o interesse mercadológico que existe por trás da informação direcionada a ela. Por esta razão, esse público merece especial proteção.

Por conta deste entendimento, o Idec vem contribuindo ao longo dos últimos anos sobre o tema em consultas e audiências públicas e se manifestando formalmente aos órgãos responsáveis, pela proteção deste público que é cada vez mais alvo dos apelos mercadológicos. Abaixo, elencamos algumas das atividades.

*Fonte: <http://www.idec.org.br/em-acao/em-foco/conanda-aprova-resoluco-que-proibe-a-publicidade-direcionada-a-criancas> - acessado em 08/09/2014*

## TEXTO II



Fonte: <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/projeto-de-lei-sobre-propaganda-infantil-se-arrastaha-12-anos-na-camara>

## TEXTO III

**'Até a maçã não teremos mais, não pode personagem na embalagem'**

Em entrevista, Mônica de Sousa pede um debate mais racional sobre publicidade dirigida a crianças



(...)

**Proibir não é o melhor para proteger a criança?**

Se você proíbe uma criança de ver alguma coisa, a está deixando mais alienada. Ela tem que crescer e saber discernir entre certo e errado. A família tem que passar isso. É simplista proibir comerciais de televisão e personagens. Isso vem de uma sociedade que está com problema emocional. Pais e mães estão substituindo o convívio por dar presentes. Isso não é culpa da publicidade, e sim dessa sociedade, que está carente dessa relação.

**A resolução ajuda a lidar com o consumismo exagerado?**

Empresas deixaram de anunciar para crianças. Qual foi a consequência? Deixou de existir o espaço infantil nas TVs abertas. quando se proíbe uma publicidade dirigida à criança, esta não deixará de ver televisão e vitrines, vai começar a consumir um produto que não é para ela, mas para um adulto. Produtos voltados para crianças são mais bem preparados para elas. Tiraram todo horário infantil da criança da TV, agora os canais passam receitas.

(...)

Fonte: <http://oglobo.globo.com/sociedade/ate-maca-nao-teremos-mais-nao-pode-personagem-na-embalagem-13316071#ixzz3Cw9DOURu> ( adaptado)

TEXTO IV



Fonte: <http://www.amaternidademefascina.com/moema/sobre-televisao-smartphones-e-consumismo-infantil/>